



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 13/2022 de 17 de novembro de 2022.

"Fixa o horário de expediente diferenciado, no Poder Legislativo, para os dias de participação da Seleção Brasileira, durante o Campeonato Mundial de Futebol de 2022."

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol, no Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

Considerando que os horários dos jogos coincidirão com o expediente da Câmara de Vereadores de Presidente Juscelino.

DECRETA:

Art. 1º – Fixar o horário de expediente diferenciado, no âmbito do Poder Legislativo, para os dias de participação da Seleção Brasileira, na primeira fase do Campeonato Mundial de Futebol de 2022, nos seguintes parâmetros:

- I. No dia 24/11, jogo do Brasil programado para às 16h, o expediente será as 8h às 14h;
- II. No dia 28/11, jogo do Brasil programado para às 13h, o expediente será as 8h às 11h;
- III. No dia 02/12, jogo do Brasil programado para às 16h, o expediente será as 8h às 14h;

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 17 de novembro de 2022.

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidenta da Câmara